2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022.

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 25 de maio de 2022, com o início da vigência em 01 de junho de 2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA** SERRA e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS **DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA – GVBUS, na forma abaixo:

***2º Termo Aditivo** ao **contrato nº. 009/2022,** de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo **nº. 369/2022,** firmado em 25 de maio de 2022, com o início da vigência em 01 de junho de 2022**,** que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**, portador da carteira de identidade n° 1.975.719 SSP-ES e CPF n° 104.369.997-06, e a empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA – GVBUS**, estabelecida na Rua Constante Sodré, nº 205, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP 29.055-420, inscrita no CNPJ sob o n° 08.179.496/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo por representante o **Sr. Murilo Soares de Andrade Lara**, portador da carteira de identidade n° MG-12.680.160 e CPF n° 091.881.146-51, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 01 de junho de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRAS

*Alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** sendo a vigência do contrato **PRORROGADA** por **12 (doze) meses,** de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.*

CLÁUSULA SEGUNDA

*Alteração da **Cláusula Terceira – Do Valor,** sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).***

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 21 de maio de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal da Serra
Contratante

Murilo Soares de Andrade Lara
Sind. Emp. de Transp. Metrop. da G.V. – Gvbus
Contratada